



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

LEI N.º 1 846 - DE 21 de SETEMBRO DE 1971.

Dá denominação à artéria pública.

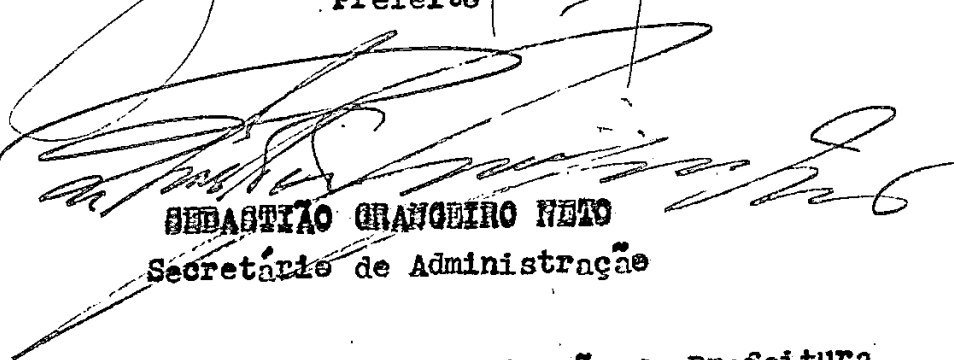
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua DOM JAIME DE BARROS  
CÂMARA, a rua "C", integrante do Conjunto Residencial denomi-  
nado "Marechal Castelo Branco", localizado no bairro de Jati-  
úca, desta Capital.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 21 de setembro de 1971.

  
JOÃO SAMPAIO FILHO  
Prefeito

  
SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura  
Municipal de Maceió, em 21 de setembro de 1971.

  
ELIEGE ELIAS BARBOSA  
Resp. p/Diretoria Geral de Administração